



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 062/2018-SECOMP DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018-SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SALINAS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA- ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

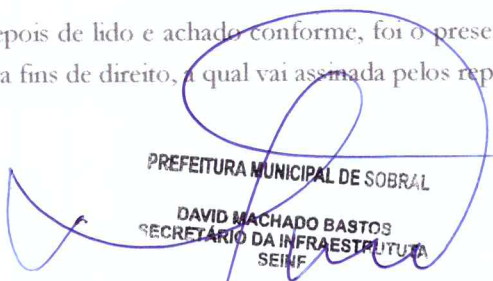
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, Nº 78, Bairro Venancio, Município de Crateús, Estado do Ceará, CEP 63700-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.694.788/0001-57, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 20075155243 SSP-CE e CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua Padre Tomaz, Nº 224, Bairro Fátima I, no Município de Crateús, Estado do Ceará, CEP: 63700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 062/2018 da Concorrência Pública nº 018/2018-SECOMP/CPL**, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para execução de serviços de urbanização do entorno da Estação Ferroviária para implantação do Parque da Estação, no Município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 – 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário e

2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

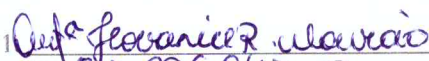
E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
SEINF

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral - CE, 02 de maio de 2019.

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 813.096.943-20

2. 
CPF: 044.779.503-34